

ATA 04/2017

Data: 07/04/2017

Participantes: Antonio Sérgio Toniello, Marcos Henrique dos Santos, Rafaela Bertone da Costa, Arzilio José Fernandes e Mario Jorge Caetano Rolindo.

Convidados: Alessandra Renata Beato Ungaretti

Às nove horas do dia sete de abril de dois mil e dezessete, atendendo a convocação formalizada, que fará parte integrante desta ata como anexo, reuniram-se na sede do Pitanprev, sito à Rua Santos Dumont 77, os membros do Comitê de Investimentos abaixo assinados para deliberarem o que segue. Dando início aos trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e passando adiante à secretária, a mesma procedeu à leitura da ordem do dia, constante da convocação, que passou a ser objeto de análise pelos presentes: **1) Expectativa do Mercado Financeiro, Análise do Cenário Macroeconômico de Curto, Médio e Longo Prazo;** Foi feita a leitura do panorama econômico do mês de março de 2017, elaborado pela empresa de consultoria Crédito e Mercado, que passa a fazer parte integrante desta ata como anexo. **2) Avaliação e Análise da Carteira de Investimentos;** Iniciou-se a análise da carteira com os investimentos do PITANPREV, constatando as movimentações efetuadas no mês de março de 2017, sendo: **Aplicação** de R\$ 545.000,00 relativo aos repasses da competência 02/2017 no Fundo Caixa Brasil IMA B 5+ Títulos Públicos FI Renda Fixa LP, visando a diversificação e o alongamento dos ativos da carteira conforme orientação da empresa de assessoria, haja visto o mesmo estar apresentando bons resultados, sendo no mês de março 0,84%, taxa de administração dentro do patamar cobrado pelo mercado, sendo que as características do mesmo encontram-se na APR 18 de 10/03/2017, o mesmo encontra-se enquadrado na política de investimentos do Pitanprev, bem como na resolução 3922; Aplicação de R\$ 60.000,00 no fundo Caixa Brasil IRFM 1 Títulos Públicos FI Renda Fixa na conta reserva da taxa de administração com recursos das sobras de valores não gastos para tal finalidade, e suas características encontram-se na APR 019 de 24/03/2017; **Aplicação** no valor de R\$ 35.000,00, no fundo BB IRF-M Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário, cuja as características encontram-se na APR 016 de 06/03/2017, recursos pagamento da parcela relativa ao parcelamento com o ente federativo, fundo este que apresentou rentabilidade de 1,47% no mês de março, taxa de administração dentro das praticadas pelas Instituições Financeiras em geral; Passamos então a analisarmos os resgates efetuados que foram: **Resgate** de R\$ 245.000,00 do Fundo Caixa Premium FIC Renda Fixa Referenciado DI LP, APR 015 de 03/03/2017, cujo recursos foram utilizados para efetivação da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Pitanprev, competência 02/2017. Foi informado que não houve o pagamento da parcela referente à liquidação do FIDIC Sênior administrado pelo Banco Finaxis no mês de março de 2017, e pagamento de cupom do Fundo Imobiliário Caixa Rio Bravo no valor de R\$ 2.190,43, APR 017/2017 de 10/03/2017. Em se tratando da carteira de renda variável do Pitanprev, no mês de março de 2017, obteve um rendimento negativo na ordem de -1,75%, sendo que 04 fundos apresentaram rendimentos negativo. Após analisado, ficou decidido por todos os membros do comitê que se mantenha os valores aplicados, haja visto que o montante não é expressivo, representando no mês de março/2017 apenas 1,82% do total da carteira, acreditando todos ainda em uma possível melhora do segmento de renda variável, e também um possível aumento nos valores aplicados. Verificando a carteira em sua totalidade no mês de março 2017, apresentou resultado positivo na ordem de 1,03%, resultando acréscimo no mês de R\$ 247.190,43, fechando o mês de março com o valor total investido de R\$ 61.661.462,13. Foi informado que o retorno no mês de março os investimentos superou a meta atuarial, ultrapassando a mesma em 135,15% pontos percentuais, sendo assim um excelente resultado nos investimentos. Na opinião de todos, ficou então definido que os recursos novos que entrarem para o RPPS na competência 04/2017 serão aplicados na CEF em fundos atrelados ao IRF-M e os recursos da taxa de administração no IRFM 1 e no Banco do Brasil em fundos de Renda Fixa atrelados ao IRFM, por se tratarem de fundos com vértices de médios e longos prazos, pré fixados, e que de acordo com as expectativas do mercado para o mês em curso e nos demais, os mesmos estarão se performando melhor devido às expectativas de mercado, e com possibilidade de possíveis resgates diários, possibilitando assim qualquer tipo de movimentação caso haja necessidade, e os demais recursos investidos não sofrerão movimentações, permanecendo nos fundos aos quais estão devido aos retornos que estão satisfatórios no momento. Foi feita análise dos fundos que estão sendo autorizadas as aplicações e ficou constatado que os mesmos encontram-se devidamente enquadrados na legislação em vigor e compatíveis com a Política de investimentos do Pitanprev.

3) Análise do fluxo de caixa; O Sr. Marcos Henrique dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o fluxo de caixa para o mês corrente, onde se observa que não haverá disponibilidade em caixa para o pagamento total das despesas com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, haja visto que os recursos estão investidos em fundos. A totalidade dos membros presentes decidiu que os recursos para fazer frente aos compromissos deverão ser resgatados das aplicações atreladas aos fundos IRFM1 ou CDI da Caixa Federal, por se tratarem de fundos que não apresentam rentabilidades negativas e também seus resgates são creditados no mesmo dia. **4) Elaboração do Credenciamento das Instituições Administradoras e Gestoras de fundos de investimentos:** Após o recebimento de toda documentação solicitada via telefone e email para as Instituições financeiras que administram e custodiam recursos aplicados em fundos de investimentos do Pitanprev, foi montada uma pasta com toda a documentação necessária para os credenciamentos, a qual será levada para análise e aprovação do conselho de administração. **5) Alteração da Política de Investimentos:** Foi informado pelo Presidente do comitê de investimentos, que por um erro de digitalização, haverá a necessidade de alteração da política de investimentos quando da Estratégia de Alocação – Política de Investimentos 2017 – Renda Fixa, em específico no item Limite Inferior do Artigo 7º, VI – FI em Direitos Creditórios – aberto – sênior, onde consta 5%, passará a constar 0,00%, motivo pelo qual o Pitanprev no momento não tem nenhum investimento nesse segmento e também de imediato não temos estratégias em estar efetuando alocações no segmento. O que foi analisado e discutido por todos efetuando-se assim a devida alteração. **Assuntos gerais;** Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente deu-se por encerrada a reunião, e solicitou a mim Alessandra Renata Beato Ungaretti _____ que lavrasse a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Antonio Sergio Toniello

Rafaela Bertone da Costa

Marcos Henrique dos Santos

Arzílio José Fernandes

Mário Jorge Caetano Rolindo